



REQUERIMENTO

A Vereadora que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE**, Prefeito Municipal, referente ao pagamento de abono destinados aos servidores com filhos PCD.

JUSTIFICATIVA

Autora **Edervania dos Santos Malta - PP**

Eu, Vereadora, Edervania Malta, sirvo-me deste requerimento legislativo para receber informações sobre o pagamento do abono referente ao valor de 20% para servidores estatutários efetivos do município que têm filhos com deficiência, conforme previsto na legislação vigente.

Conforme estabelecido pelo Estatuto LEI MUNICIPAL N.º 686/2.001, em anexo, os servidores públicos estatutários efetivos têm direito a um abono equivalente a 20% de seus vencimentos mensais quando possuem filhos com deficiência.

Considerando a importância desse benefício para os servidores e suas famílias, solicito as seguintes informações:

Confirmação se o abono referente ao valor de 20% está sendo regularmente pago aos servidores estatutários efetivos do município que têm filhos com deficiência.

Caso o abono não esteja sendo pago conforme previsto em lei, peço esclarecimentos sobre os motivos para a não realização do pagamento e quais medidas estão sendo tomadas para regularizar essa situação.

Solicito ainda que seja fornecido um prazo estimado para a regularização do pagamento do abono, garantindo assim o cumprimento dos direitos dos servidores estatutários efetivos e o respeito à legislação em vigor. Fico à disposição para fornecer qualquer informação adicional que seja necessária e aguardo ansiosamente sua resposta a esse requerimento.

Plenário Milton Gomes Santana, 14 de Maio de 2024

Edervânia dos Santos Malta
Edervânia
Vereadora - PP

Processo 2024.001.107
Requerimento n° 34 de
14/05/2024

PAUTA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 - ÀS 19 horas

1- Projeto de Lei nº 45, de 13 de maio de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a doação de lotes e construção de unidades habitacionais define critérios e estabelece outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

2- Projeto de Lei nº 2, de 27 de fevereiro de 2024, institui a Política Municipal dos 5 Rs (Reduzir, Reutilizar, Reciclar, Recuperar e Responsabilizar) no Município de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências, de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva - PL;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

3- Projeto de Lei nº 30, de 30 de abril de 2024, dispõe sobre a obrigatoriedade da entrega de medicamentos em sacolas personalizadas aos pacientes acima de 40 anos que fazem uso de medicamentos contínuos, nas unidades de saúde do município e dá outras providências, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

Já com o parecer conjunto favorável de nº50/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

4- Projeto de Lei nº 31, de 30 de abril de 2024, dispõe sobre a garantia de transporte exclusivo e acompanhamento de monitor para alunos com necessidades especiais, que têm dificuldades de se locomover matriculados na rede pública de ensino do município, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

Já com o parecer conjunto favorável de nº49/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

5- Projeto de Lei nº 32, de 30 de abril de 2024, dispõe sobre a organização da fila de atendimento aos pacientes por número e dá outras providências, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

Já com o parecer conjunto favorável de nº48/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

6- Projeto de Lei nº 33, de 30 de abril de 2024, dispõe sobre a adequação da quantidade de alimentos da cesta básica de acordo com o número de pessoas na residência, garantindo sua suficiência para o mês, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

Já com o parecer conjunto favorável de nº47/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

7- Projeto de Lei nº 34, de 07 de maio de 2024, estabelece medidas e diretrizes para a criação de uma Casa de Apoio em Campo Grande destinada aos familiares de pacientes em tratamento médico, reconhecendo a importância do suporte emocional e prático durante períodos de internação hospitalar esta proposta busca proporcionar um ambiente acolhedor e acessível para os familiares dos pacientes, e dá outras providências, de autoria da vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP;

Já com o parecer conjunto favorável de nº46/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

8- Projeto de Lei nº 35, de 14 de maio de 2024, dispõe sobre a realização de capacitações práticas para professores e pais de alunos sobre autismo TDAH, TOD e outros transtornos e sobre a disponibilização de atendimento terapêutico para professores e monitores da rede pública de ensino, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

9- Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 019, de 10 de abril de 2024 referente ao Projeto de Lei nº 06/2024, estabelece diretrizes para a implantação de políticas públicas voltadas para a prática de esporte destinado a população com transtornos da saúde mental no âmbito do município de Ribas do Rio Pardo - MS, e dá outras providências, este projeto é de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva -PL; este veto é de autoria Executivo Municipal;

ENCAMINHAR PARA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

10- Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 020, de 10 de abril de 2024 referente ao Projeto de Lei nº 08/2024, institui o programa "Câmara vai à escola no município de Ribas do Rio Pardo - MS, e dá outras providências, este projeto é de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva -PL; este veto é de autoria Executivo Municipal;

ENCAMINHAR PARA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

11- Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 021, de 10 de abril de 2024 referente ao Projeto de Lei nº 13/2024, institui o programa tem saída voltada à autonomia financeira e empregabilidade da mulher em situação de violência doméstica e familiar, e dá outras providências, este projeto é de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva -PL; este veto é de autoria Executivo Municipal;

ENCAMINHAR PARA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

12- Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 022, de 17 de abril de 2024 referente ao Projeto de Lei nº 10/2024, dispõe sobre a disponibilização de serviço de apoio quando do diagnóstico de recém-nascido portador de deficiência, e dá outras providências, este projeto é de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva -PL; este veto é de autoria Executivo Municipal;

ENCAMINHAR PARA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

13- Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 023, de 17 de abril de 2024 referente ao Projeto de Lei nº 19/2024, institui a semana municipal de segurança no trânsito anualmente no município de Ribas do Rio Pardo- MS, e dá outras providências, este projeto é de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva -PL; este veto é de autoria Executivo Municipal;

ENCAMINHAR PARA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

14- Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 025, de 17 de abril de 2024 referente ao Projeto de Lei nº 20/2024, dispõe sobre a criação do programa permanente de reforço escolar aos alunos regularmente matriculados nas unidades municipais de ensino na área urbana e rural do município e dá outras providências, este projeto é de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP; este veto é de autoria Executivo Municipal;

ENCAMINHAR PARA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

15- Requerimento nº 29/2024, ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flôres de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação (SED), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita informações a respeito da manutenção reparos e reforma na escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

16- Requerimento nº 30/2024, ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flôres de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação (SED), com cópia ao Prefeito Municipal, requer as seguintes informações qual é o valor pago atualmente pelo quilômetro rodado no transporte escolar rural no município de Ribas do Rio Pardo? Bem como quantas linhas até a presente data e quais as linhas que não estão operando normalmente, de autoria da vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP;

17- Requerimento nº 33/2024, ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flôres de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação (SED), e a senhora Maryane Hirahata Shiota Digníssima secretaria municipal de saúde (SESAU), com cópia ao Prefeito Municipal, requer informações sobre a situação dos projetos relacionados ao PAC 2023 no valor de R\$ 7.619.036,07, conforme trazido pelo deputado Geraldo Rezende e mencionado em documento anexo, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

18- Requerimento nº 34/2024, ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flôres de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação (SED), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita esclarecimentos quanto aos procedimentos e medidas que estão sendo tomadas na conclusão das Emeis visto que já existe inúmeros pedidos neste sentido inclusive denúncia ao MP, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

19- Requerimento nº 35/2024, ao Ilustríssimo Senhor Manoel Aparecido dos Anjos, Digníssimo Secretário Municipal de Gestão de Governo (SEGOV), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita informações sobre a suspensão da licitação que tem por objeto a

perfuração de 59 poços semiartesianos no Assentamento novo modelo, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

20- Indicação nº 64/2024, ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita se há possibilidade da extensão do estacionamento em frente a padaria do rende mais até o boticário, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta PP;

21- Indicação N°68/2024, ao excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, solicita a implementação urgente da Lei 1.373/2023 carteira de identificação da pessoa com Fibromialgia (CIPFIBRO), de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva -PL;

22- Indicação nº69/2024, ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita a manutenção da linha escolar rural fazenda fortaleza que passa dentro da fazenda rodeio, de autoria do Vereador Sidinei Fontebasse Ferreira - PP;

23- Indicação nº 70/2024 ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), indica a construção de uma praça poliesportiva com parquinho infantil no bairro Jardim dos Estados, de autoria do vereador Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB;

24- Moção de congratulações nº 07/2024, aos cozinheiros (a) pelo dia 10 de maio, em todo órgão municipal, de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva- PL;

Ver. Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB

Presidente



Ata da 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 19ª Legislatura, do dia 14 de maio de 2024.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Rua Marciana Custódio Lemos, 64, Santos Dumont, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência do Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB (Luiz do Sindicato) Partido da Social Democracia Brasileira e Secretariada pelos Vereadores Paulo Henrique Pereira Da Silva - PRP(Paulo Da Pax) Republicanos, Primeiro Secretário e Rozenir Pereira - PSDB(Missionária Rose Pereira) Partido da Social Democracia Brasileira, Segunda Secretária, Estavam presentes os Vereadores Álvaro Andrade dos Santos (Nego Da Borracharia - PP), Anderson Arry Januário Guimarães (Anderson - PSDB), Christoffer Jamesson da Silva (Policia Christoffer - PL), Edervânia dos Santos Malta - PP, Isac Bernardo de Araujo (Pastor Isac - PP), Sidinei Fontebasse Ferreira (Cascão - PP), Tânia Maria Ferreira De Souza (Tânia - PP), Tiago Gomes De Oliveira (Tiago Do Zico - PSDB). Logo o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Logo solicitou ao Secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas, prosseguindo o senhor Presidente disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador, constatou as correspondências e foram lidas, ofício 014/2024 da Vereadora Tânia que informou sua renúncia ao cargo de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, serviços e Obras Públicas, em seguida o senhor Presidente consultou ao Plenário se alguém tinha interesse em ser Presidente da Comissão de FOSOP não teve então passou para a votação dos nomes dos Vereadores Paulo e Álvaro que se dispôs vencendo então o Vereador Paulo como Presidente por 6 votos a favor e quatro contra, portanto o Presidente aclamou e homologou o Vereador Paulo como Presidente. a outra correspondência é da vereadora Edervânia que encaminhou ao Deputado Federal Luiz Ovando - PP solicitando uma Tenda para a Academia mais Saúde em Ribas. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência, falou a Vereadora Edervânia que apresentou duas Indicações verbais quanto a possível eliminação dos pombos nos órgãos públicos para a Secretaria de Saúde e a outra solicita uma lombada de elevação da Rua Waldemar Francisco da Silva próximo ao Fórum para a Secretaria de Obras e Infraestrutura, apresentou também um requerimento verbal requerendo informações sobre o abono de 20% aos servidores municipais na área de Educação ao Secretário de Educação com cópia ao Prefeito Municipal, foi acatada pela Mesa. Em seguida falou o Vereador Christoffer que apresentou um Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 45/2024 do

Executivo Municipal falou o Senhor Presidente que este deva ser urgência simples devido a força da Lei, passou a ser simples então o Requerimento e foi acatada pela Mesa, não havendo mais manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia: Projeto de Lei nº 45, de 13 de maio de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a doação de lotes e construção de unidades habitacionais define critérios e estabelece outras providências, de autoria do Executivo Municipal, lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 2, de 27 de fevereiro de 2024, institui a Política Municipal dos 5 Rs (Reduzir, Reutilizar, Reciclar, Recuperar e Responsabilizar) no Município de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências, de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva - PL, já obteve sua primeira discussão e votação passou para sua segunda e última foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 30, de 30 de abril de 2024, dispõe sobre a obrigatoriedade da entrega de medicamentos em sacolas personalizadas aos pacientes acima de 40 anos que fazem uso de medicamentos contínuos, nas unidades de saúde do município e dá outras providências, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP, foi lido o parecer conjunto **favorável de nº50/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, foi colocado o Projeto nº 030/2024 em sua primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos;** Projeto de Lei nº 31, de 30 de abril de 2024, dispõe sobre a garantia de transporte exclusivo e acompanhamento de monitor para alunos com necessidades especiais, que têm dificuldades de se locomover matriculados na rede pública de ensino do município, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP, foi lido o parecer conjunto **favorável de nº49/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, foi colocado o Projeto nº 031/2024 em sua primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos;** Projeto de Lei nº 32, de 30 de abril de 2024, dispõe sobre a organização da fila de atendimento aos pacientes por número e dá outras providências, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP, foi lido o parecer conjunto **favorável de nº48/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, foi colocado o Projeto nº 032/2024 em sua primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos;** Projeto de Lei nº 33, de 30 de abril de 2024, dispõe sobre a adequação da quantidade de alimentos da cesta básica de acordo com o número de pessoas na residência, garantindo sua suficiência para o mês, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP, foi lido o parecer conjunto **favorável de nº47/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, foi colocado o Projeto nº 033/2024 em sua primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos;** Projeto de Lei nº 34, de 07 de maio de 2024, estabelece medidas e diretrizes para a criação de uma Casa de Apoio em Campo Grande destinada aos familiares de pacientes em tratamento médico, reconhecendo a importância do suporte emocional e prático durante períodos de internação hospitalar esta proposta busca proporcionar um ambiente acolhedor e acessível para os familiares dos pacientes, e dá outras providências, de autoria da vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP, foi lido o parecer conjunto **favorável de nº46/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, foi colocado o Projeto nº 034/2024 em sua primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos;** Projeto de Lei nº 35, de 14 de maio de 2024, dispõe sobre a realização de capacitações práticas para professores e pais de alunos sobre autismo TDAH, TOD e outros transtornos e sobre a disponibilização de atendimento terapêutico para professores e monitores da rede pública de ensino, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP, foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo

regimental; Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 019, de 10 de abril de 2024 referente ao Projeto de Lei nº 06/2024, estabelece diretrizes para a implantação de políticas públicas voltadas para a prática de desporto destinado a população com transtornos da saúde mental no âmbito do município de Ribas do Rio Pardo - MS, e dá outras providências, este projeto é de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva -PL; este veto é de autoria Executivo Municipal, foi lido e encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para parecer no prazo regimental; Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 020, de 10 de abril de 2024 referente ao Projeto de Lei nº 08/2024, institui o programa "Câmara vai à escola no município de Ribas do Rio Pardo - MS, e dá outras providências, este projeto é de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva -PL; este veto é de autoria Executivo Municipal, foi lido e encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para parecer no prazo regimental; Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 021, de 10 de abril de 2024 referente ao Projeto de Lei nº 13/2024, institui o programa tem saída voltada à autonomia financeira e empregabilidade da mulher em situação de violência doméstica e familiar, e dá outras providências, este projeto é de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva -PL; este veto é de autoria Executivo Municipal, foi lido e encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para parecer no prazo regimental; Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 022, de 17 de abril de 2024 referente ao Projeto de Lei nº 10/2024, dispõe sobre a disponibilização de serviço de apoio quando do diagnóstico de recém-nascido portador de deficiência, e dá outras providências, este projeto é de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva -PL; este veto é de autoria Executivo Municipal, foi lido e encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para parecer no prazo regimental; Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 023, de 17 de abril de 2024 referente ao Projeto de Lei nº 19/2024, institui a semana municipal de segurança no trânsito anualmente no município de Ribas do Rio Pardo - MS, e dá outras providências, este projeto é de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva -PL; este veto é de autoria Executivo Municipal, foi lido e encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para parecer no prazo regimental; Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 025, de 17 de abril de 2024 referente ao Projeto de Lei nº 20/2024, dispõe sobre a criação do programa permanente de reforço escolar aos alunos regularmente matriculados nas unidades municipais de ensino na área urbana e rural do município e dá outras providências, este projeto é de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP; este veto é de autoria Executivo Municipal, foi lido e encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para parecer no prazo regimental; Requerimento nº 29/2024, ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flôres de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação (SED), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita informações a respeito da manutenção reparos e reforma na escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP; **17-** Requerimento nº 33/2024, ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flôres de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação (SED), e a senhora Maryane Hirahata Shiota Digníssima secretaria municipal de saúde (SESAU), com cópia ao Prefeito Municipal, requer informações sobre a situação dos projetos relacionados ao PAC 2023 no valor de R\$ 7.619.036,07, conforme trazido pelo deputado Geraldo Rezende e mencionado em documento anexo, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP; Requerimento nº 34/2024, ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flôres de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação (SED), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita esclarecimentos quanto aos procedimentos e medidas que estão sendo tomadas na conclusão das Emeis visto que já existe inúmeros pedidos neste sentido inclusive denúncia ao MP, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP; Requerimento nº 35/2024, ao Ilustríssimo Senhor Manoel Aparecido dos Anjos, Digníssimo Secretário Municipal de Gestão de Governo (SEGOV), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita informações sobre a suspensão da licitação que tem por objeto a perfuração de 59 poços semiartesianos no Assentamento

novo modelo, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP; Requerimento Verbal nº 02/2024 também da Vereadora Edervânia, colocado todos separadamente em discussão a autora se justificou todos e em votação foram aprovados por unanimidade de votos; Requerimento nº 30/2024, ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flôres de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação (SED), com cópia ao Prefeito Municipal, requer as seguintes informações qual é o valor pago atualmente pelo quilômetro rodado no transporte escolar rural no município de Ribas do Rio Pardo? Bem como quantas linhas até a presente data e quais as linhas que não estão operando normalmente, de autoria da vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação nº 64/2024, ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita se há possibilidade da extensão do estacionamento em frente a padaria do rende mais até o boticário, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta PP; Indicações Verbais 6 e a 7/2024 da Vereadora Edervânia que em discussão todas Indicações separadamente a autora se justificou todas e em votação foram aprovadas por unanimidade de votos; Indicação Nº68/2024, ao excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, solicita a implementação urgente da Lei 1.373/2023 carteira de identificação da pessoa com Fibromialgia (CIPFIBRO), de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva -PL, que em discussão o autor se justificou e em votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação nº69/2024, ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita a manutenção da linha escolar rural fazenda fortaleza que passa dentro da fazenda rodeio, de autoria do Vereador Sidinei Fontebasse Ferreira - PP, que em discussão o autor se justificou e em votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação nº 70/2024 ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), indica a construção de uma praça poliesportiva com parquinho infantil no bairro Jardim dos Estados, de autoria do vereador Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos; Moção de congratulações nº 07/2024, aos cozinheiros (a) pelo dia 10 de maio, em todo órgão municipal, de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva- PL, que em discussão o autor se justificou e em votação foi aprovada por unanimidade de votos. Terminada a pauta o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, falou o vereador Sidinei que pediu ao Prefeito e o responsável da pasta quanto a cobertura da quadra São João e pintura nas faixas de elevação, falou a Vereadora Edervânia justificou seu voto e que não é contra o 45/2024 e só queria estudar melhor, e teceu comentários sobre a administração que até o momento não fez nenhuma casa e nem escola entre outros assuntos até os alunos que estão sem estudar oito crianças ficaram quatro meses sem ir a escola e como fica a responsabilidade garantida em Lei, falou o Vereador Álvaro sobre seu requerimento onde cobra os boletins de medições das obras e que o dinheiro está sendo jogado fora nas reformas que faz, falou o Vereador Christoffer que o Prefeito veta tudo parece que copia e cola sem analisar as Leis ou existe outro meio que não conhecemos, respondeu o senhor Presidente que os Projetos vetados e derrubados serão analisados sendo legal serão promulgados, não havendo mais manifestante o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 14 de maio de 2024.